



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^o



INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE: **BENTO GONÇALVES**

ASSUNTO: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

INICIADO EM: **21.11.78**

ARQUIVADO EM: **30.11.78**

VISTO
mauricio

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
108/78
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 064/78/SG-CM-R

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 1978.

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a dos nobres edis, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo permitar um imóvel de propriedade da Municipalidade, localizado na rua Olinto D de Freitas, com outro, da firma Delazari & Cia. Ltda., possuindo ambos os imóveis, a mesma área de 495,00 metros quadrados.

A referida firma solicitou licença para a construção de um prédio no imóvel de sua propriedade, esquina da avenida Humberto de Alencar Castelo Branco para a alameda Fenavinho, contudo, não foi concedida a licença, uma vez que o imóvel torna-se necessário para a implantação das faixas de interesse visual ao longo da alameda Fenavinho, conforme proposição do Plano Diretor do Parque da Fenavinho.

A Municipalidade, para não criar empecilho, resolveu permitir a mencionada área por outra de sua propriedade.

Solicitamos, outrossim, a apreciação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR UMA
ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permutar um imóvel de propriedade da Municipalidade com Delazari & Cia. Ltda.:

a) Uma área de terra pertencente à Municipalidade com 495,00 metros quadrados, sita nesta cidade na rua Olinto de O. Freitas, sem benfeitoria, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 27,50 metros com propriedade da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE; Sul, na mesma extensão com propriedade da Municipalidade; Leste, na largura de 18,00 metros, também compropriedade da Municipalidade; Oeste, na largura de 18,00 metros com a rua Olinto de O. Freitas.

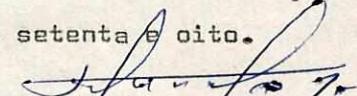
O imóvel encontra-se transscrito no Registro de Imóveis - desta cidade sob nº 13.525 do livro 3-P.

b) A área de terra da permutante é a seguinte: "Uma área - de terra com 495,00 metros quadrados, sita nesta cidade, zona urbana, fazendo frente e esquina com uma rua projetada e um passeio ao lado da avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, com as seguintes confrontações: Norte, na extensão de 25,50 metros com um passeio ao lado da avenida Humberto de Alencar Castelo Branco; Sul, na extensão de 13,50 metros com propriedade de José Carlos Kühne; Leste, na extensão de 24,00 metros com uma rua projetada, por uma linha ligeiramente curva à direita; Oeste, na extensão de 30,00 metros com propriedade de Antônio Moraes dos Santos.

O imóvel encontra-se transscrito no Registro de Imóveis - desta cidade sob nº 1-2.400.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, reservadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO
de Obras e Serviços Públicos
SALA FERNANDO FERRARI — EM
23/11/78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analizarem os dizeres constantes do processo nº 108/78 — que autoriza o Poder Executivo a permitir uma área de terra e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 30 de novembro de 1978

Domingos
Ricardo Soárez Corradi
Antônio dos Reis

APROVADO:
P/ ...
SALA FERNANDO FERRARI — EM
30/11/78

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Ver. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

Nesta

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria sejam incluídos na Ordem do Dia em regime de urgência os projetos constantes nos processos 101, 103, 105, 108, 109, 111 e 113/78 e 112/78.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

~~Bento Gonçalves, 30 de novembro de 1978~~